



Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



**ANEXO I – PROJETO BÁSICO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LOCALIDADE DO URUBÚ NO MUNICÍPIO DE ITAREMA-CEARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO

Itarema/CE, 26 de Março de 2018.

*Francisca Neuza da Cunha Martinez*  
Francisca Neuza da Cunha Martinez  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
*Prefeitura Municipal de Itarema*  
Prefeitura Municipal de Itarema  
Francisca Neuza da Cunha Martinez  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 006/2018



## MEMORIAL DESCRIPTIVO

### 1. GENERALIDADES

#### 1.1. OBJETIVO

Este Caderno de Especificações Técnicas tem por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento das obras de: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, NA LOCALIDADE DE URUBU, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA- CE.**

#### 1.2. CONTRATO – DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a contratante e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria.

#### 1.3. PROJETOS

A execução das obras deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela contratante à empreiteira, na fase de licitação da obra, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços. Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônico, estrutural, de instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela contratante para execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita à contratante, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

#### 1.4. NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

#### 1.5. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA local.

*[Handwritten signature]*

23

7



#### 1.6. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários e arregimentar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. A empreiteira só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito da empreiteira e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas a contar da notificação.

Será colocada na obra pelo construtor as "placas da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Contratante. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

#### 1.7. FISCALIZAÇÃO

Será de responsabilidade da contratante a fiscalização da obra, que indicará profissionais habilitados, devidamente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da contratada, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a contratada e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

#### 1.8. INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

#### 1.9. PRAZO

O prazo para execução dos serviços terá o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro  
Itarema – CE - CEP: 62590-000  
Fone: (88) 3667-1133 E-mail: [obras@itarema.ce.gov.br](mailto:obras@itarema.ce.gov.br)



#### 1.10. SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da contratante.

#### 1.11. SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia anuência da administração da contratante, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

#### 1.12. TÉRMINO – RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório das mesmas. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da contratante, devendo a terceira via ser entregue ao construtor. O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS, bem como outras por acaso vigentes na época .

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da contratante, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

#### 1.13. LICENÇAS E FRANQUIAS

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.

Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

*j*

*23*

*f*



A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS E FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e por ocasião da emissão da última fatura, sob pena de serem as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

Os projetos aprovados pelos órgãos competentes, juntamente com o 'HABITE-SE', serão fornecidos ao proprietário quando do recebimento provisório da obra, feitas todas as atualizações decorrentes de alterações procedidas durante a sua execução.

## 2.0 INSTALAÇÃO DA OBRA

### 2.1 EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.

Deverá ser executado em local previamente acordados junto a FISCALIZAÇÃO, deverá ser executado em estrutura de madeira e cobertura em telha de fibrocimento ( $e=4$  mm) para depósito de materiais e ferramentas. Na execução do abrigo admitir-se-á o uso de material equivalente ou superior, desde que com autorização escrita da FISCALIZAÇÃO da obra e atendendo às condições prescritas na NR-18.

### 2.2 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTO.

Em atendimento aos sanitários provisórios e necessidades da obra, fica sob responsabilidade da CONTRATADA, a instalação provisória de água e esgoto, com entrada e saída independente na rede pública, obedecerá às prescrições locais. Não havendo coletor público sanitário disponível, a CONTRATADA deverá instalar fossa séptica e sumidouro, conforme o que estabelece a NB/41. Os reservatórios serão de fibrocimento, com tampa, dimensionados para atender a todos os pontos previstos no canteiro, sem interrupção. Os tubos e conexões serão rosqueáveis ou soldáveis para instalações de água fria, em PVC rígido. O abastecimento de água do canteiro será sem interrupção, mesmo que a CONTRATADA seja obrigado a utilizar-se de caminhão pipa.

### 2.3 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA.

Em atendimento às necessidades da obra, fica sob responsabilidade da CONTRATADA a ligação provisória de energia elétrica, obedecendo às normas de concessionária local. Os ramais internos serão feitos com condutores isolados por camadas termoplásticas e serão dimensionados para atender a toda a demanda. Os ramais aéreos serão instalados em postes com isoladores de porcelana. As prumadas de condutores que alimentarão as máquinas e equipamentos serão protegidas por eletrodutos. Todos os circuitos serão dotados de disjuntores termomagnéticos. Cada máquina ou equipamento receberá proteção individual, de acordo com a respectiva potência, por disjuntor magnético fixado próximo ao local de operação do equipamento devidamente abrigado em caixa apropriada. A FISCALIZAÇÃO atuará na vigilância sobre as instalações provisórias de energia elétrica, podendo exigir reparos, consertos, substituições sempre que desconfiar da sua segurança. Entretanto tal ação não elidirá a responsabilidade da CONTRATADA que terá a obrigação primordial de instalá-la e mantê-la em ordem e conservação, a fim de evitar acidentes de trabalho e curtos-circuitos. Todas as instalações deverão atender a NR 10 do Ministério do Trabalho e Emprego.



## 2.4 PLACA DA OBRA

Será executada uma Placa de Obra, em aço galvanizado, nas dimensões de 1,50m X 3,00m, com formato e inscrições a serem definidas pelo Governo Federal e pela Prefeitura Municipal. Será Executada em chapa galvanizada nº 22 e já fornecida com pintura em esmalte sintético. Terá sustentação em frechais de madeira 7,0 x 7,0cm, na altura estabelecida pelas normas. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra.

## 3.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

### 3.1. SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.

Antes de qualquer movimentação de terra, deverão ser demarcados com estakeamentos, utilizando-se equipamentos eletrônicos, todo o perímetro da obra, de forma a determinar o greide das ruas, respeitando-se os cimentos projetados. O levantamento cadastral objetiva caracterizar todos os elementos notáveis existentes, bem como os serviços públicos (árvores, erosão e etc.). O nivelamento e o contranivelamento serão executados geometricamente, com níveis e miras centimétricas, sendo a cota altimétrica verdadeira.

## 4.0 PAVIMENTAÇÃO

### 4.1. LIMPEZA MANUAL DO TERRENO

A completa limpeza do terreno será efetuada manual, dentro da mais perfeita técnica. Compreenderá os serviços de capina, roçado destocamento, remoção de forma a deixar área livre de raízes e toco de árvores, se existirem, sendo retiradas somente as árvores que ocuparem a área delimitada pela projeção da Obra, sendo as demais preservadas de acordo com o projeto de situação.

### 4.2 REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO ATÉ 20CM DE ALTURA

A regularização do súbleito é o serviço executado no terreno destinado a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, de modo a torná-lo compatível com as exigências geométricas do projeto. Este serviço consta essencialmente de colocação de aterros com uma altura média de 20cm, compactado e regularizado de modo a garantir uma densificação adequada e homogênea do súbleito.



Todo equipamento deve ser cuidadosamente examinado pela fiscalização, devendo dela receber a aprovação, sem o que não será dada a ordem de serviço.

- Motoniveladora deve ser suficientemente potente para escarifar, destorroar, misturar e homogeneizar massas, cuja espessura após a compactação possa atingir pelo menos 22,0 cm, e de conformar a superfície acabada dentro das exigências do projeto geométrico.
- A grade de discos, caso seja utilizada, deve ser rebocada por um trator de pneus, e capaz de complementar os trabalhos de destorroamento, mistura e homogeneização do teor de água iniciados pela motoniveladora. Poderão ser utilizados dispositivos tipo "pulvi-mixer".
- Os caminhões distribuidores de água deverão ter capacidade suficiente para evitar o transtorno ocasionado por um número excessivo de unidades. Em qualquer hipótese não será aceito uma unidade com capacidade inferior a 4.000 litros.

Após a marcação topográfica da regularização, proceder-se-á a escarificação até 0,20 m abaixo da cota de projeto, e ao espalhamento do material escarificado até a cota estabelecida para o material solto, de modo que após a compactação e o acabamento atinja a cota de projeto.

Caso seja necessário a importação de materiais, os mesmos serão lançados após a escarificação e espalhamento do material, efetuando-se então uma nova operação de espalhamento. As raízes e materiais pétreos com  $F > 50,8$  mm porventura existentes serão removidos.

Caso seja necessário bota-fora, o mesmo poderá ser feito lançando-se o excesso nos taludes de aterros ou nos Pps, sem prejuízo à drenagem e às obras de arte.

A escarificação e o espalhamento serão feitos usando respectivamente o escarificador e a lâmina da motoniveladora. O material espalhado será homogeneizado com o uso combinado de grade de disco e/ou motoniveladora.

A homogeneização prosseguirá até visualmente não se distinguir heterogeneidades. Nessa fase será completada a remoção de raízes, materiais pétreos com  $F > 50,08$  mm e outros materiais estranhos.

Para atingir-se a faixa de umidade na qual o material será compactado, serão utilizados carros tanques (para umedecimento), motoniveladora e grade de disco. A faixa de umidade de compactação ( $H_c$ ) terá como limites ( $Hot - 1,5\%$ ) e ( $Hot + 1,5\%$ ) onde a umidade ótima  $Hot$  é a obtida numa curva de compactação com amostra não



trabalhada colhida para cada segmento aparente uniforme de material já homogeneizado a seco, com extensão máxima de 200 m.

A compactação deve ser executada preferencialmente com o rolo pé-de-carneiro vibratório. Eventualmente os lisos vibratórios e os pneumáticos autopropulsores para solos muito arenosos e para acabamento.

A operação de acabamento envolve rolos compactadores e motoniveladoras que darão a conformação geométrica longitudinal e transversal da superfície. Só é permitida a conformação geométrica por corte.

As pequenas depressões e saliências, resultantes do acabamento com uso de rolos pé-de-caneiro não são problemas à superfície acabada.

Controle de diâmetro máximo de partícula:

- Será verificado antes da compactação, visualmente e em caso de dúvida com uma peneira de malha 50,8 mm (2"), o diâmetro das partículas, devendo ser retiradas as de diâmetro superior.

Controle do Índice de Suporte Califórnia (CBR) e da expansão (no CBR).

- O subleito deve ser dividido em Intervalos Homogêneos, sendo cada um deles definido por um CBR de projeto (estatístico). Para cada intervalo Homogêneo (IH) colhe-se amostras, com distanciamento máximo de 250 m entre duas coletas consecutivas, imediatamente antes da compactação, de modo a se ter N amostras na faixa hc por intervalo a examinar (IE) do IH.
- Se  $N < 9$  molda-se no próprio local (ou transporta-se a amostra em saco impermeável para laboratório) 2 corpos de prova (cp) CBR (proctor normal – 12 golpes) para cada amostra, tomando-se como resultados, tanto para o CBR como para a Expansão, o maior dos 2 valores ( $t^1_i$ -CBR,  $t^2_i$ -Expansão). Cada intervalo a examinar é considerado aprovado (AP) se forem satisfeitas as 2 condições:

$$t^1_i > \text{CBR de projeto do IH}$$

$$t^1_i \leq 2,0 \% \text{ para cada } i \ (i < 9)$$



Controle do Teor de Umidade de Compactação (hc).

- Serão feitas n determinações aleatórias de hc antes da compactação de um segmento aparentemente uniforme, sendo n= extensão em m/50, com n >= 2.

Controle do Grau de Compactação.

- A condição essencial para garantir uma boa execução é que o Grau de Compactação – GC atinja ao mínimo especificado. . GC é definido como a relação percentual entre a massa específica aparente seca (DS), geralmente chamada de densidade aparente seca, e a massa específica aparente seca máxima (DS, máx).  $GC = DS \times 100 / DS_{\text{máx}}$

#### **4.3 PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHOAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M<sup>2</sup>).**

Os paralelepípedos serão de pedra granítica ou calcária podendo, entretanto, ser utilizado outro tipo de rocha, desde que obedeçam às seguintes condições: As rochas deverão ser de granulometria média ou fina, homogêneas, sem fendilhamentos e sem alterações, apresentando também, condições satisfatórias de dureza e tenacidade. Os ensaios e especificações mais utilizados são os seguintes:

- Resistência à compressão simples: maior do que 1.000 kg/cm<sup>2</sup>;
- Peso específico aparente: mínimo de 2.400 kg/cm<sup>3</sup>;
- Absorção de água, depois de imerso durante 48 horas: menor do que 0,5% em peso.

No que se refere à sua forma, os paralelepípedos devem apresentar faces planas, sem saliências e reentrâncias acentuadas, com maior rigor na face que deverá constituir a face exposta do pavimento.

As arestas deverão ser linhas retas e perpendiculares entre si formando, nos casos mais comuns, paralelepípedos retângulos. Em nenhum caso, as dimensões da face inferior poderão diferir da face superior em mais de 2 cm. Dimensões: Os paralelepípedos deverão enquadrar-se nas seguintes dimensões:

- Largura (cm): 10 a 14;
- Comprimento (cm): 16 a 22;
- Altura (cm): 10 a 14.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro  
Itarema – CE - CEP: 62590-000  
Fone: (88) 3667-1133 E-mail: [obras@itarema.ce.gov.br](mailto:obras@itarema.ce.gov.br)



#### 4.4 COLCHÃO DE AREIA

O colchão para a pavimentação terá altura de 20cm, sendo espalhado manualmente e energicamente apilado, o material será do tipo areia grossa de boa qualidade, sendo o mesmo isento de qualquer matéria inorgânica.

A areia para o colchão de onde os blocos de pedras serão apoiados poderá ser de rio ou de campo. Ela deverá ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis, apresentar Índice de Plasticidade nulo e ter a seguinte granulometria.

Peneira	% Passando
Nº 4 (4,8 mm)	100
Nº 80 (0,16 mm)	20 - 30
Nº 200 (0,074 mm)	4 - 15

Essa areia poderá ser empregada também no preenchimento das juntas entre os blocos de pedra.

A areia satisfazendo as especificações, deverá ser transportada em caminhões basculantes, enleiradas na pista e espalhadas regularmente na área contida pelas guias, devendo a camada de areia ficar com espessura em torno de 20 cm.

#### 5.0 DRENAGEM SUPERFICIAL

##### 5.1 CIMENTADO EM PAVIMENTO - EXECUÇÃO DE SARJETAS (TRAÇO 1:4)

Será executada sarjeta, cimento em pavimento, no traço 1:4, cimento, areia e brita. As dimensões serão de 0,05m X 0,50m.

##### 5.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).



As guias (meio-fio) são dispositivos posicionados ao longo do pavimento, e mais elevado que este, com duplo objetivo de limitar a área destinada ao transito de veículos e conduzir as águas precipitadas sobre o pavimento e passeios para outros dispositivos de drenagem.

As guias (meio-fio) serão pré-moldado de concreto, nas dimensões de 100x15x13x30cm, assentados em perfeito alinhamento e rejuntados com argamassa de cimento e areia na proporção de 1:4.

A vala para assentamento do meio-fio deverá obedecer ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidos no projeto. O fundo da vala deverá ser apilado e regularizado, deixando-o na cota desejada.

O meio-fio será assente na vala, com a face que não apresente falhas para cima, obedecendo ao alinhamento e as cotas do projeto. O material escavado da vala deverá ser reposto e apilado ao lado do meio-fio, após o assentamento do mesmo.

## 6.0 OBRAS DE ARTE CORRENTE

### 6.1 EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4.

Este serviço consiste no enchimento das cavas, abertas para fundação corrida, com pedras ditas de mão, suficientemente, resistentes, envolvidas e assentadas numa argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As pedras ao serem jogadas na cava, devem ser apiloadas antes do lançamento de argamassa. Este processo deve se repetir até que a última camada de argamassa se iguale ao nível do terreno.

### 6.2 BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.

Compreende a escavação em terreno de qualquer natureza, exceto rocha, carga, transporte a qualquer distância, descarga, espalhamento do material excedente ao aterro em bota-fora, sinalização, demarcação topográfica, regularização, apiloamento de fundo da cava, execução de lastro, tampa em concreto armado, execução de alvenaria, guia vazada, sarjeta com depressão, aterro compactado, com fornecimento de materiais e mão de obra. Serão constituídas em alvenaria de blocos de concreto estruturais, fck 4,5MPA, assentes com argamassa de



cimento e areia, no traço 1:4 com o fundo e tampa de fechamento em laje de concreto armado. As paredes internas serão revestidas com argamassa impermeabilizante de cimento e areia, no traço.

### 6.3 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm.

#### Condições iniciais

O terreno deverá estar compactado mecanicamente por compactadores manuais, placa vibratória ou compactador de impacto, para garantir o grau de compactação satisfatório, e a uniformidade de apoio para a execução do berço. Execução da porção inferior do berço, até se atingir a linha correspondente à geratriz inferior dos tubos vibrando o concreto mecanicamente. Quando existir solo com baixa capacidade de suporte no terreno de

fundaçāo, o berço deve ser executado sobre um enrocamento de pedra de mão jogada, ou atender à solução especificada no projeto. Será feito a Instalação dos tubos sobre a porção superior do berço, tão logo o concreto utilizado apresente resistência suficiente. Se necessário, utilizar guias ou calços de madeira ou de concreto pré-moldado para fixar os tubos na posição correta. Os tubos devem estar limpos antes de sua aplicação. Complementação da concretagem do berço, após a instalação dos tubos vibrando o concreto mecanicamente. Opcionalmente, o berço pode ser fundido em uma só etapa, com o tubo já assentado sobre guias transversais de concreto pré-moldados ou de madeira (2 guias por tubo). Caso ocorra deslocamento do eixo do bueiro do leito natural, executar o preenchimento da vala com pedra de mão para proporcionar o fluxo das águas, de infiltração ou remanescentes, da canalização do talvegue. A declividade longitudinal do bueiro deve ser contínua e somente em condições excepcionais permitir descontinuidades no perfil dos bueiros. Retirar as fôrmas laterais ao berço, após a cura do concreto e proceder o rejuntamento dos tubos internamente (porção inferior) e externamente (porção superior). Execução do reaterro, preferencialmente com o próprio material escavado, desde que este seja de boa qualidade. Caso não seja, importar material selecionado. A compactação do material de reaterro deve ser executada em camadas individuais de no máximo 15 cm de espessura, por meio de "sapos mecânicos", placas vibratórias ou soquetes manuais. Especial atenção deve ser dada à compactação junto às paredes dos tubos. O reaterro deve prosseguir até se atingir uma espessura de, no mínimo, 60 cm acima da geratriz superior externa do corpo do bueiro. O Tubo deverá ser de concreto armado com diâmetro de 60cm.

### 6.4 DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT



Deverão ser executadas nos locais conforme apontam os projetos, em concreto armado com ferros de 3/16" com espaçamento de 15cm, e no traço de 1:3.

## 7.0 SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

### 7.1 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO

A sinalização vertical deve ser dotada de película semi refletiva, chapa em aço 18, galvanizada a fogo, com anti ferrugem, pintada no verso na cor marrom, montada com parafuso em tubo metálico 2", fixada em sapatas de concreto FCK 20Mpa. A placa deverá ter as dimensões 0,50m X 0,50m fixada em barrote de 1 ½" x 3,00m com indicações de PARE ou 40 km/h, localizadas de acordo com as plantas anexas.

## 8.0 LIMPEZA E ARREMATES FINAIS

### 8.1 CAIACAO EM MEIO FIO

Consiste na execução de uma pintura com tinta a base de "CAL" sobre todos os meios fios executados nas ruas. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado. Os serviços de pintura serão medidos por metro linear aplicado no meio fio.

### 8.2 LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA

Toda a superfície da calçada em piso cariri será previamente lavada com equipamento compressor com jato de água com pressão mínima de 2000 PSI. Esta etapa visa eliminar toda a matéria orgânica e impurezas de poluição, e revestimentos soltos.

ITAREMA – CE, MARÇO DE 2018

Marco Venicio Junior Rios  
Engº Civil/RG: 11.626-D CREA-CE  
Responsável Técnico

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO  
LOCALIDADES: URUBU



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Praca Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro  
Itarema - CE - CEP: 02590-000  
Fone: (88) 3667-1133 E-mail: obras@itarema.ce.gov.br



FOLHA 144  
PÁGINA 144  
MUNICIPAL DE ITAREMA

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

ITEM	CÓD.	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT S / BDI	P. UNIT C / BDI	P. TOTAL
1.0		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					R\$ 25.102,32
1.1	CXXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	MÊS	6,00	R\$ 3.303,11	R\$ 4.183,72	R\$ 25.102,32
2.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					R\$ 4.627,28
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HA	1,78	R\$ 554,49	R\$ 702,32	R\$ 1.250,13
2.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	17.836,32	R\$ 0,06	R\$ 0,08	R\$ 1.426,91
2.3	C1937	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 128,31	R\$ 162,52	R\$ 1.950,24
3.0		<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>					R\$ 1.136.337,57
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	16.275,64	R\$ 42,60	R\$ 53,96	R\$ 878.233,53
3.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	4.459,08	R\$ 34,57	R\$ 43,79	R\$ 195.263,11
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	156,08	R\$ 26,74	R\$ 33,87	R\$ 5.286,43
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	156,08	R\$ 291,13	R\$ 368,75	R\$ 57.554,50
7.0		<b>LIMPEZA DA OBRA</b>					R\$ 15.339,24
7.1	C3447	LIMPEZA DE ÁREA URBANIZADA	M2	17.836,32	R\$ 0,68	R\$ 0,86	R\$ 15.339,24
<b>TOTAL GERAL C/ B.D.I. 26,66%</b>							<b>R\$ 1.181.406,41</b>

ITAREMA-CE, MARÇO DE 2018

MABELA 24.1

Marco Vencio Junior Rios  
Engº Civil/RG: 11.626-D CREA-CE  
Responsável Técnico

**OBRAS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO  
LOCALIDADES: URUBU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro  
Itarema - CE - CEP: 62590-000  
Fone: (88) 3667-1133 E-mail: obras@itarema.ce.gov.br



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	PREÇO	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1.0	ADMISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 25.102,32	% 40,00% 10.040,93	30,00% 7.530,70	30,00% 7.530,70
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.627,28	% 40,00% 1.850,91	30,00% 1.388,18	30,00% 1.388,18
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.136.337,57	% 40,00% 454.535,03	30,00% 340.901,27	30,00% 340.901,27
4.0	LIMPEZA DA OBRA	R\$ 15.339,24	% 40,00% 6.135,70	30,00% 4.601,77	30,00% 4.601,77
			% 40,00% 472.562,57	30,00% 354.421,92	30,00% 354.421,92
	<b>TOTAL DO SERVIÇO COM B.D.I. 26,66%</b>	<b>R\$ 1.181.406,41</b>			<b>TOTAL DA OBRA (R\$) 1.181.406,41</b>

ITAREMA-CE, MARÇO DE 2018

*Marco Vênicio Junior Rios*  
Engº Civil/RG: 11.626-D CREA-CE  
Responsável Técnico

34

7

OBRAS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO  
LOCALIDADES: URUBU



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Praça Nossa Senhora da Fátima, 48, Centro  
Itarema - CE - CEP: 62390-000  
Fone: (88) 3667-1133 E-mail: obras@itarema.ce.gov.br



LOCALIDADES: URUBU

LOCAL: RUA S.D.O 01 - URUBU NO MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE.

#### ORÇAMENTO POR RUAS

ORÇAMENTO BÁSICO							TABELA 24.1	
ITEM	CÓD.	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT S / BDI	P. UNIT C / BDI	P. TOTAL	LARG.(M) = 8,00 COMP.(M) = 234,70
<b>1.0</b>	<b>RUA S.D.O 01 - URUBU</b>							R\$ -
1.1	CXXXX	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b> ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%						R\$ 2.233,89
<b>2.0</b>		<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>						
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,19	R\$ 554,49	R\$ 702,32	R\$ 133,44	
	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.877,60	R\$ 0,06	R\$ 0,08	R\$ 150,21	
2.2	C1937	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 128,31	R\$ 162,52	R\$ 1.950,24	
<b>3.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>						R\$ 119.620,28
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.713,31	R\$ 42,60	R\$ 53,96	R\$ 92.450,21	
3.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	469,40	R\$ 34,57	R\$ 43,79	R\$ 20.555,03	
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	16,43	R\$ 26,74	R\$ 33,87	R\$ 556,48	
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	16,43	R\$ 291,13	R\$ 368,75	R\$ 6.058,56	
<b>7.0</b>		<b>LIMPEZA DA OBRA</b>						R\$ 1.614,74
7.1	C3447	LIMPEZA DE ÁREA URBANIZADA	M2	1.877,60	R\$ 0,68	R\$ 0,86	R\$ 1.614,74	
TOTAL GERAL C/ B.D.I. 26,66%								R\$ 123.468,91

ITAREMA-CE, MARÇO DE 2018

LOCALIDADES: URUBU

LOCAL: RUA S.D.O 02 - URUBU NO MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE.

#### ORÇAMENTO BÁSICO

ORÇAMENTO BÁSICO							TABELA 24.1	
ITEM	CÓD.	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT S / BDI	P. UNIT C / BDI	P. TOTAL	LARG.(M) = 8,00 COMP.(M) = 269,93
<b>1.0</b>	<b>RUA S.D.O 02 - URUBU</b>							R\$ -
1.1	CXXXX	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b> ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%						R\$ 327,27
<b>2.0</b>		<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>						
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,22	R\$ 554,49	R\$ 702,32	R\$ 154,51	
	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	2.159,44	R\$ 0,06	R\$ 0,08	R\$ 172,76	
<b>3.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>						R\$ 137.577,63
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.970,49	R\$ 42,60	R\$ 53,96	R\$ 106.327,64	
3.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	539,86	R\$ 34,57	R\$ 43,79	R\$ 23.640,47	
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	18,90	R\$ 26,74	R\$ 33,87	R\$ 640,14	
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	18,90	R\$ 291,13	R\$ 368,75	R\$ 6.969,38	
<b>7.0</b>		<b>LIMPEZA DA OBRA</b>						R\$ 1.857,12
7.1	C3447	LIMPEZA DE ÁREA URBANIZADA	M2	2.159,44	R\$ 0,68	R\$ 0,86	R\$ 1.857,12	
TOTAL GERAL C/ B.D.I. 26,66%								R\$ 139.762,02

ITAREMA-CE, MARÇO DE 2018

LOCALIDADES: URUBU

LOCAL: RUA S.D.O 03 - URUBU NO MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE.

#### ORÇAMENTO BÁSICO

ORÇAMENTO BÁSICO							TABELA 24.1	
ITEM	CÓD.	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT S / BDI	P. UNIT C / BDI	P. TOTAL	LARG.(M) = 8,00 COMP.(M) = 250,80
<b>1.0</b>	<b>RUA S.D.O 03 - URUBU</b>							R\$ -
1.1	CXXXX	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b> ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%						R\$ 300,97
<b>2.0</b>		<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>						
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,20	R\$ 554,49	R\$ 702,32	R\$ 140,46	
	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	2.006,40	R\$ 0,06	R\$ 0,08	R\$ 160,51	
<b>3.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>						R\$ 127.827,20
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.830,84	R\$ 42,60	R\$ 53,96	R\$ 98.792,13	
3.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	501,60	R\$ 34,57	R\$ 43,79	R\$ 21.965,06	
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	17,56	R\$ 26,74	R\$ 33,87	R\$ 594,76	
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	17,56	R\$ 291,13	R\$ 368,75	R\$ 6.475,25	
<b>7.0</b>		<b>LIMPEZA DA OBRA</b>						R\$ 1.725,50
7.1	C3447	LIMPEZA DE ÁREA URBANIZADA	M2	2.006,40	R\$ 0,68	R\$ 0,86	R\$ 1.725,50	
TOTAL GERAL C/ B.D.I. 26,66%								R\$ 129.853,67

ITAREMA-CE, MARÇO DE 2018

LOCALIDADES: URUBU

LOCAL: RUA S.D.O 04 - URUBU NO MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE.

#### ORÇAMENTO BÁSICO

ORÇAMENTO BÁSICO							TABELA 24.1	
ITEM	CÓD.	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT S / BDI	P. UNIT C / BDI	P. TOTAL	LARG.(M) = 8,00 COMP.(M) = 30,00
<b>1.0</b>	<b>RUA S.D.O 04 - URUBU</b>							R\$ -
1.1	CXXXX	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b> ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%						R\$ 33,25
<b>2.0</b>		<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>						
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,02	R\$ 554,49	R\$ 702,32	R\$ 14,05	
	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	240,00	R\$ 0,06	R\$ 0,08	R\$ 19,20	
<b>3.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>						R\$ 15.290,15
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	219,00	R\$ 42,60	R\$ 53,96	R\$ 11.817,24	
3.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	60,00	R\$ 34,57	R\$ 43,79	R\$ 2.627,40	
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,10	R\$ 26,74	R\$ 33,87	R\$ 71,13	
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	2,10	R\$ 291,13	R\$ 368,75	R\$ 774,38	
<b>7.0</b>		<b>LIMPEZA DA OBRA</b>						R\$ 206,40
7.1	C3447	LIMPEZA DE ÁREA URBANIZADA	M2	240,00	R\$ 0,68	R\$ 0,86	R\$ 206,40	
TOTAL GERAL C/ B.D.I. 26,66%								R\$ 15.529,80

ITAREMA-CE, MARÇO DE 2018



LOCALIDADES: URUBU

LOCAL: RUA S.D.O 05 - URUBU NO MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE.

ORÇAMENTO BÁSICO

TABELA 24.1

ITEM	CÓD.	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT S/ BDI	P. UNIT C/ BDI	P. TOTAL
<b>1.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>						<b>R\$ -</b>
1.1	C0XXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%					<b>R\$ -</b>
<b>2.0</b>	<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ -</b>
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,19	R\$ 554,49	R\$ 702,32	R\$ 133,44
	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.928,00	R\$ 0,06	R\$ 0,08	R\$ 154,24
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>						<b>R\$ -</b>
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepíPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.759,30	R\$ 42,60	R\$ 53,96	R\$ 94.931,83
3.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	482,00	R\$ 34,57	R\$ 43,79	R\$ 21.106,78
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	16,87	R\$ 26,74	R\$ 33,87	R\$ 571,39
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	16,87	R\$ 291,13	R\$ 368,75	R\$ 6.220,81
<b>7.0</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>						<b>R\$ -</b>
7.1	C3447	LIMPEZA DE ÁREA URBANIZADA	M2	1.928,00	R\$ 0,68	R\$ 0,86	R\$ 1.658,08
<b>TOTAL GERAL C/ B.D.I. 26,66%</b>							<b>R\$ 124.776,57</b>

ITAREMA-CE, MARÇO DE 2018

LOCALIDADES: URUBU

LOCAL: RUA S.D.O 06 - URUBU NO MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE.

ORÇAMENTO BÁSICO

TABELA 24.1

ITEM	CÓD.	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT S/ BDI	P. UNIT C/ BDI	P. TOTAL
<b>1.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>						<b>R\$ -</b>
1.1	C0XXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%					<b>R\$ -</b>
<b>2.0</b>	<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ -</b>
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,17	R\$ 554,49	R\$ 702,32	R\$ 119,39
	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.665,36	R\$ 0,06	R\$ 0,08	R\$ 133,23
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>						<b>R\$ -</b>
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepíPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.519,64	R\$ 42,60	R\$ 53,96	R\$ 81.999,77
3.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	416,34	R\$ 34,57	R\$ 43,79	R\$ 18.231,53
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	14,57	R\$ 26,74	R\$ 33,87	R\$ 493,49
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	14,57	R\$ 291,13	R\$ 368,75	R\$ 5.372,69
<b>7.0</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>						<b>R\$ -</b>
7.1	C3447	LIMPEZA DE ÁREA URBANIZADA	M2	1.665,36	R\$ 0,68	R\$ 0,86	R\$ 1.432,21
<b>TOTAL GERAL C/ B.D.I. 26,66%</b>							<b>R\$ 107.782,31</b>

ITAREMA-CE, MARÇO DE 2018

LOCALIDADES: URUBU

LOCAL: RUA S.D.O 07 - URUBU NO MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE.

ORÇAMENTO BÁSICO

TABELA 24.1

ITEM	CÓD.	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT S/ BDI	P. UNIT C/ BDI	P. TOTAL
<b>1.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>						<b>R\$ -</b>
1.1	C0XXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%					<b>R\$ -</b>
<b>2.0</b>	<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ -</b>
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,10	R\$ 554,49	R\$ 702,32	R\$ 70,23
	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	999,52	R\$ 0,06	R\$ 0,08	R\$ 79,96
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>						<b>R\$ -</b>
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepíPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	912,06	R\$ 42,60	R\$ 53,96	R\$ 49.214,76
3.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	249,88	R\$ 34,57	R\$ 43,79	R\$ 10.942,25
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	8,75	R\$ 26,74	R\$ 33,87	R\$ 296,36
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	8,75	R\$ 291,13	R\$ 368,75	R\$ 3.226,56
<b>7.0</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>						<b>R\$ -</b>
7.1	C3447	LIMPEZA DE ÁREA URBANIZADA	M2	999,52	R\$ 0,68	R\$ 0,86	R\$ 859,59
<b>TOTAL GERAL C/ B.D.I. 26,66%</b>							<b>R\$ 64.689,71</b>

ITAREMA-CE, MARÇO DE 2018

LOCALIDADES: URUBU

LOCAL: RUA S.D.O 08 - URUBU NO MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE.

ORÇAMENTO BÁSICO

TABELA 24.1

ITEM	CÓD.	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT S/ BDI	P. UNIT C/ BDI	P. TOTAL C/ BDI
<b>1.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>						<b>R\$ -</b>
1.1	C0XXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%					<b>R\$ -</b>
<b>2.0</b>	<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ -</b>
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,24	R\$ 554,49	R\$ 702,32	R\$ 168,56
	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	2.400,00	R\$ 0,06	R\$ 0,08	R\$ 192,00
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>						<b>R\$ -</b>
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepíPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.190,00	R\$ 42,60	R\$ 53,96	R\$ 118.172,40
3.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	600,00	R\$ 34,57	R\$ 43,79	R\$ 26.274,00
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	21,00	R\$ 26,74	R\$ 33,87	R\$ 711,27
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	21,00	R\$ 291,13	R\$ 368,75	R\$ 7.743,75
<b>7.0</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>						<b>R\$ -</b>
7.1	C3447	LIMPEZA DE ÁREA URBANIZADA	M2	2.400,00	R\$ 0,68	R\$ 0,86	R\$ 2.064,00
<b>TOTAL GERAL C/ B.D.I. 26,66%</b>							<b>R\$ 155.325,98</b>

ITAREMA-CE, MARÇO DE 2018

LOCALIDADES: URUBU

LOCAL: RUA S.D.O 09 - URUBU NO MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE.

ORÇAMENTO BÁSICO

TABELA 24.1

ITEM	CÓD.	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT S/ BDI	P. UNIT C/ BDI	P. TOTAL C/ BDI
<b>1.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>						<b>R\$ -</b>
1.1	C0XXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%					<b>R\$ -</b>
<b>2.0</b>	<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ -</b>
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,29	R\$ 554,49	R\$ 702,32	R\$ 203,67
	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	2.912,00	R\$ 0,06	R\$ 0,08	R\$ 232,96
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>						<b>R\$ -</b>
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepíPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.657,20	R\$ 42,60	R\$ 53,96	R\$ 143.382,51
3.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	728,00	R\$ 34,57	R\$ 43,79	R\$ 31.879,12
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	25,48	R\$ 26,74	R\$ 33,87	R\$ 863,01
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	25,48	R\$ 291,13	R\$ 368,75	R\$ 9.395,75
<b>7.0</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>						<b>R\$ -</b>
7.1	C3447	LIMPEZA DE ÁREA URBANIZADA	M2	2.912,00	R\$ 0,68	R\$ 0,86	R\$ 2.504,32
<b>TOTAL GERAL C/ B.D.I. 26,66%</b>							<b>R\$ 188.461,34</b>

ITAREMA-CE, MARÇO DE 2018

36

B

LOCALIDADES: URUBU  
LOCAL: RUA S.D.O 10 - URUBU NO MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE.

ORÇAMENTO BÁSICO

10.0 RUA S.D.O 01 - PANA							TABELA 24	
ITEM	CÓD.	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT S/ BDI	P. UNIT C/ BDI	P. TOTAL C/ BDI	
1.0		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					R\$	
1.1	C0XXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,5%						
2.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					R\$	
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,16	R\$ 554,49	R\$ 702,32	R\$ 112,37	244,21
	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.648,00	R\$ 0,06	R\$ 0,08	R\$	131,84
3.0		<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>					R\$	
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepípedo C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUÍRIDO)	M2	1.503,80	R\$ 42,60	R\$ 53,96	R\$	81.145,05
3.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	412,00	R\$ 34,57	R\$ 43,79	R\$	18.041,48
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	14,42	R\$ 26,74	R\$ 33,87	R\$	488,41
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	14,42	R\$ 291,13	R\$ 368,75	R\$	5.317,38
7.0		<b>LIMPEZA DA OBRA</b>					R\$	
7.1	C3447	LIMPEZA DE ÁREA URBANIZADA	M2	1.648,00	R\$ 0,68	R\$ 0,86	R\$	1.417,28
<b>TOTAL GERAL C/ B.D.I. 26,66%</b>							<b>R\$</b>	<b>106.653,81</b>

ITAREMA-CE, 15 DE NOVEMBRO DE 2017

Marco Vencio Junior Rios

Engº Civil/RG: 11.626-D CREA-CE

Responsável Técnico





MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	RUA SDO 01 - LOCALIDADE URUBU						
1.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
1.1	COMP.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MENSAL							
			Quantidade	=			TOTAL		
			3,59	=			3,59		%
2.0		SERVICOS PRELIMINARES							
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M <sup>2</sup> )	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Total
			234,70	x	8,00	x	1,00	=	1.877,60
2.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Total
			234,70	x	8,00	x	1,00	=	0,19
2.3	C1937	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Total
			4,00	x	3,00	x	1,00	=	12,00
									M2
3.0	1.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÓPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADOUROIDO)	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Total
			234,70	x	7,30	x	1,00	=	1.713,31
3.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Total
			234,70	x		x	2,00	=	469,40
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Total
			234,70	x	0,35	x	0,10	=	16,43
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Total
			234,70	x	0,35	x	0,10	=	16,43
									M3
7.0		LIMPEZA DA OBRA							
7.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA Igual ao item 2.1							
			TOTAL	=			Área		
							1.877,60		M2

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	RUA SDO 02 - LOCALIDADE URUBU						
1.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
1.1	COMP.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MENSAL							
			Quantidade	=			TOTAL		
			3,59	=			3,59		%
2.0		SERVICOS PRELIMINARES							
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M <sup>2</sup> )	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Total
			269,93	x	8,00	x	1,00	=	2.159,44
2.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Total
			269,93	x	8,00	x	1,00	=	0,22
									M2
3.0	1.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
3.1	CXXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Total
			269,93	x	7,30	x	1,00	=	1.970,49
3.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Total
			269,93	x		x	2,00	=	539,86
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Total
			269,93	x	0,35	x	0,10	=	18,90
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Total
			269,93	x	0,35	x	0,10	=	18,90
									M3



MEMORIAL DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	RUA SDO 01 - LOCALIDADE URUBU						
7.0		LIMPEZA DA OBRA							
7.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA Igual ao item 2.1							
								TOTAL =	Área 2.159,44 M2

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	RUA SDO 03 - LOCALIDADE URUBU						
1.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
1.1	COMP.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MENSAL						Quantidade =	TOTAL 3,59 3,59 %
<b>2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	Comprimento 250,80	x x	Largura 8,00	x x	Quantidade 1,00	= =	Total 2.006,40 0,20 M2 HA
2.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	Comprimento 250,80	x x	Largura 8,00	x x	Quantidade 1,00	= =	Total 2.006,40 M2
<b>3.0 1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>									
3.1	#REF!	#REF!	Comprimento 250,80	x x	Largura 7,30	x x	Quantidade 1,00	= =	Total 1.830,84 M2
3.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS	Comprimento 250,80	x x	Largura	x x	Quantidade 2,00	= =	Total 501,60 M
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	Comprimento 250,80	x x	Largura 0,35	x x	ESPESSURA 0,10	x x	Quantidade 2,00 = = Total 17,56 M3
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	Comprimento 250,80	x x	Largura 0,35	x x	ESPESSURA 0,10	x x	Quantidade 2,00 = = Total 17,56 M3
<b>7.0 LIMPEZA DA OBRA</b>									
7.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA Igual ao item 2.1							TOTAL = Área 2.006,40 M2

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	RUA SDO 04 - LOCALIDADE URUBU						
1.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
1.1	COMP.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MENSAL						Quantidade =	TOTAL 3,59 3,59 %
<b>2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	Comprimento 30,00	x x	Largura 8,00	x x	Quantidade 1,00	= =	Total 240,00 0,02 M2 HA
2.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	Comprimento 30,00	x x	Largura 8,00	x x	Quantidade 1,00	= =	Total 240,00 M2
<b>3.0 1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>									
3.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	Comprimento 30,00	x x	Largura 7,30	x x	Quantidade 1,00	= =	Total 219,00 M2
3.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS	Comprimento 30,00	x x	Largura	x x	Quantidade 2,00	= =	Total 60,00 M
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	Comprimento 30,00	x x	Largura 0,35	x x	ESPESSURA 0,10	x x	Quantidade 2,00 = = Total 2,10 M3
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL							

39

J P



**MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS**

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO LOCAL	RUA SDO 06 - LOCALIDADE URUBU							
1.0	COMP.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MENSAL				Quantidade	=	TOTAL		
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	Comprimento 208,17	x x	Largura 8,00	x x	Quantidade 1,00	= =	Total 1.665,36 0,17	M2 HA
2.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	Comprimento 208,17	x x	Largura 8,00	x x	Quantidade 1,00	= =	Total 1.665,36	M2
<b>3.0</b>	<b>1.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>								
3.1	0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	Comprimento 208,17	x x	Largura 7,30	x x	Quantidade 1,00	= =	Total 1.519,64 0,15	M2
3.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS	Comprimento 208,17	x x	Largura	x x	Quantidade 2,00	= =	Total 416,34	M
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	Comprimento x	Largura x	ESPESSURA	x	Quantidade =	Total		



MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	RUA SDO 01 - LOCALIDADE URUBU									
			208,17	x	0,35	x	0,10	x	2,00	=	14,57	M3
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	Comprimento 208,17	x	Largura 0,35	x	ESPESSURA 0,10	x	Quantidade 2,00	=	Total 14,57	M3
7.0		LIMPEZA DA OBRA										
7.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA Igual ao item 2.1										
											TOTAL =	Área 1.665,36 M2

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	RUA SDO 07 - LOCALIDADE URUBU									
1.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
1.1	COMP.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MENSAL									Quantidade 3,59	=
											TOTAL 3,59	%
2.0		SERVICOS PRELIMINARES										
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	Comprimento 124,94	x	Largura 8,00	x	Quantidade 1,00	=	Total 999,52	M2		
2.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	Comprimento 124,94	x	Largura 8,00	x	Quantidade 1,00	=	Total 999,52	M2	HA	
3.0	1.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO										
3.1	0	0	Comprimento 124,94	x	Largura 7,30	x	Quantidade 1,00	=	Total 912,06	M2		
3.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS	Comprimento 124,94	x	Largura	x	Quantidade 2,00	=	Total 249,88	M		
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	Comprimento 124,94	x	Largura 0,35	x	ESPESSURA 0,10	x	Quantidade 2,00	=	Total 8,75	M3
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	Comprimento 124,94	x	Largura 0,35	x	ESPESSURA 0,10	x	Quantidade 2,00	=	Total 8,75	M3
7.0		LIMPEZA DA OBRA										
7.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA Igual ao item 2.1									TOTAL =	Área 999,52 M2

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	RUA SDO 08 - LOCALIDADE URUBU									
1.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
1.1	COMP.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MENSAL									Quantidade 3,59	=
											TOTAL 3,59	%
2.0		SERVICOS PRELIMINARES										
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	Comprimento 300,00	x	Largura 8,00	x	Quantidade 1,00	=	Total 2.400,00	M2		
2.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	Comprimento 300,00	x	Largura 8,00	x	Quantidade 1,00	=	Total 2.400,00	M2	HA	
3.0	1.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO										
3.1	0	0	Comprimento 300,00	x	Largura 7,30	x	Quantidade 1,00	=	Total 2.190,00	M2		
3.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS	Comprimento 300,00	x	Largura	x	Quantidade 2,00	=	Total 600,00	M		



**MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS**

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	RUA SDO 01 - LOCALIDADE URUBU									
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M Comprimento x Largura x Espessura x Quantidade = Total 300,00 x 0,35 0,10 2,00 21,00 M3										
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL Comprimento x Largura x Espessura x Quantidade = Total 300,00 x 0,35 0,10 2,00 21,00 M3										
7.0		LIMPEZA DA OBRA										
7.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA Igual ao item 2.1										
											Área	
											TOTAL =	2.400,00 M2



MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	RUA SDO 01 - LOCALIDADE URUBU							
3.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS	Comprimento 206,00	x x	Largura	x x	Quantidade 2,00	= =	Total 412,00	M
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	Comprimento 206,00	x x	Largura 0,35	x x	ESPESSURA 0,10	x x	Quantidade 2,00	= =
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	Comprimento 206,00	x x	Largura 0,35	x x	ESPESSURA 0,10	x x	Quantidade 2,00	= =
7.0		LIMPEZA DA OBRA								
7.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA								
		Igual ao item 2.1								
								TOTAL	Área 1.648,00	M2

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	MEMÓRIA ORÇAMENTO CONSOLIDADO							
1.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
1.1	COMP.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MENSAL						Quantidade 3,59	= =	TOTAL 3,59 %
2.0		SERVICOS PRELIMINARES								
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO	Comprimento 2229,54	x x	Largura 8,00	x x	Quantidade 1,00	= =	Total 17.836,32 1,78	M2 HA
2.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	Comprimento 2229,54	x x	Largura 8,00	x x	Quantidade 1,00	= =	Total 17.836,32	M2
3.0	1.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								
3.1	0	0	Comprimento 2229,54	x x	Largura 7,30	x x	Quantidade 1,00	= =	Total 16.275,64	M2
3.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS	Comprimento 2229,54	x x	Largura	x x	Quantidade 2,00	= =	Total 4.459,08	M
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	Comprimento 2229,54	x x	Largura 0,35	x x	ESPESSURA 0,10	x x	Quantidade 2,00	= =
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	Comprimento 2229,54	x x	Largura 0,35	x x	ESPESSURA 0,10	x x	Quantidade 2,00	= =
7.0		LIMPEZA DA OBRA								
7.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA								
		Igual ao item 2.1						TOTAL	Área 17.836,32	M2

Marco Vénicio Junior Rios  
Engº. Civil/RG: 11.626-D CREA-CE  
Responsável Técnico

**OBRAS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO**  
**LOCALIDADES: URUBU - ■■■■■**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro  
Itarema - CE - CEP: 62590-000  
Fone: (68) 3667-1133 E-mail: obras@itarema.ce.gov.br



#### ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>1.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					
1.1	I2322 ENGENHEIRO JUNIOR	HxMÊS	40,00	R\$ 46,65 R\$	1.866,00
1.2	12510 ENCARREGADO DE SERVIÇOS	HxMÊS	105,67	R\$ 13,60 R\$	1.437,11
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.303,11</b>

ITAREMA-CE, MARÇO DE 2018

Marco Venicio Junior Rios  
Engº Civil/RG: 11.626-D CREA-CE  
Responsável Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro  
Itarema - CE - CEP: 62590-000  
Fone: (88) 3667-1133 E-mail: obras@itarema.ce.gov.br



LOCALIDADES: URUBU - ■■■■■

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %
	<b>GRUPO A</b>	
A1	INSS	0,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGUR CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	0,00%
A9	SECONCI	
<b>A</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80%</b>
	<b>GRUPO B</b>	
B1	REPOSO SEMANAL REMUNERADO	17,88%
B2	FERIADOS	3,72%
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,92%
B4	13º SÁLARIO	11,01%
B5	Licença Paternidade	0,08%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,67%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,80%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%
<b>B</b>	<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>47,96%</b>
	<b>GRUPO C</b>	
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO	7,12%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,40%
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	2,40%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,83%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,60%
<b>C</b>	<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>15,35%</b>
	<b>GRUPO D</b>	
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,06%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,64%
<b>D</b>	<b>TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,70%</b>
	<b>GRUPO E</b>	
E1		0,00%
<b>E</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES</b>	<b>0,00%</b>
	<b>TOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>87,01%</b>

ITAREMA-CE, 24 DE MARÇO DE 2017

Marco Vênicio Junior Rios  
Engº Civil/RG: 11.626-D CREA-CE  
Responsável Técnico



## COMPOSIÇÃO DE BDI

LOCALIDADES: URUBU - ~~██████████~~

CÓD.	DESCRÍÇÃO	%
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,94
R	Riscos	0,50
<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,28
L	Lucro	6,16
I	Impostos	12,20
	PIS	0,50
	COFINS	2,20
	ISS	5,00
	CPRB ( 2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>12,20</b>
<b>BDI</b>		<b>26,66%</b>

$$BDI = \left[ \left( \frac{\left( 1 + \frac{I}{100} \right) \left( 1 + \frac{R}{100} \right) \left( 1 + \frac{F}{100} \right)}{1 - \left( \frac{T + S + C + L}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100 - \left[ \left( \frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1-(t+s+c+l)} \right) - 1 \right] \times 100 -$$

Endo: i = taxa de Administração Central;

r = taxa de risco do empreendimento;

f = taxa de custo financeiro do capital de giro;

t = taxa de tributos federais;

s = taxa de tributo municipal – ISS

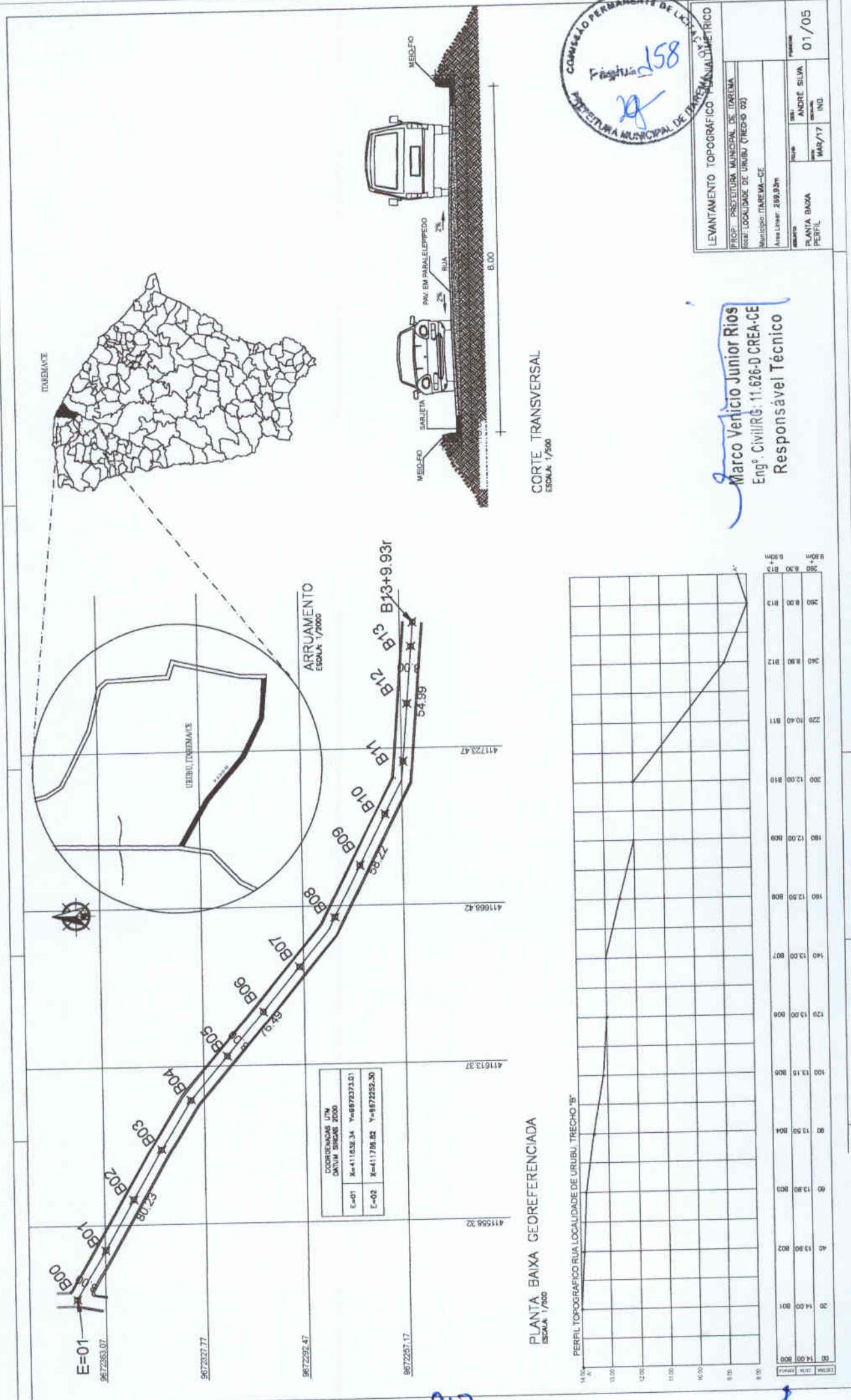
c = taxa de despesas de comercialização

ITAREMA-CE, 24 DE MARÇO DE 2017

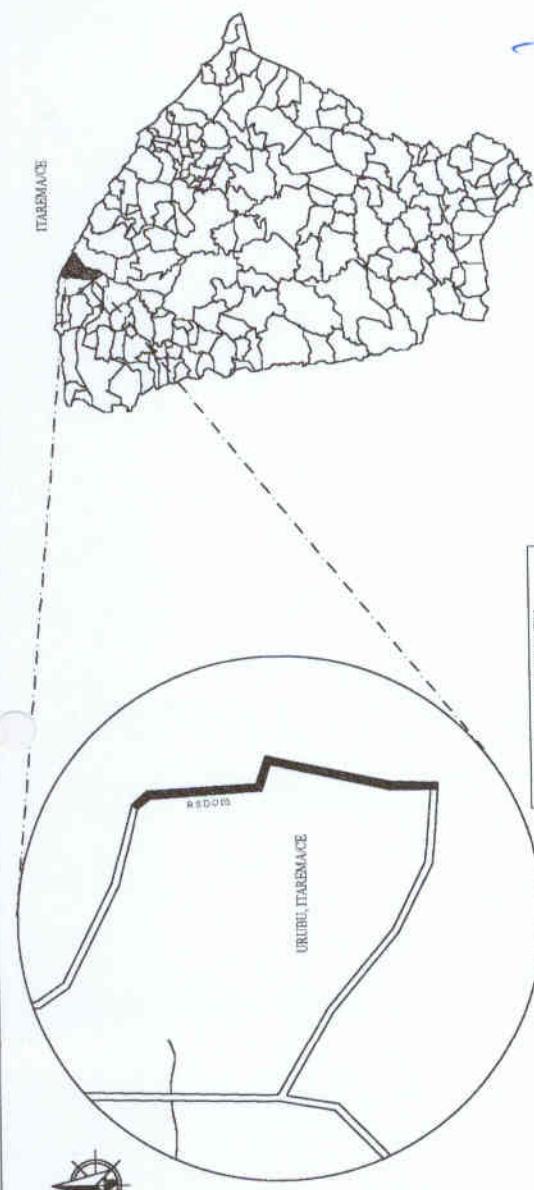
Marco Vênicio Junior Rios  
Engº Civil/RG: 11.626-D CREA-CE  
Responsável Técnico

26

f



TAREMACE



9672440.05

E=01

C<sup>00</sup>

C<sup>01</sup>

C<sup>02</sup>

C<sup>03</sup>

C<sup>04</sup>

C<sup>05</sup>

C<sup>06</sup>

85.72

9672369.04

9672338.03

9672287.02

411755.36

4117255.03

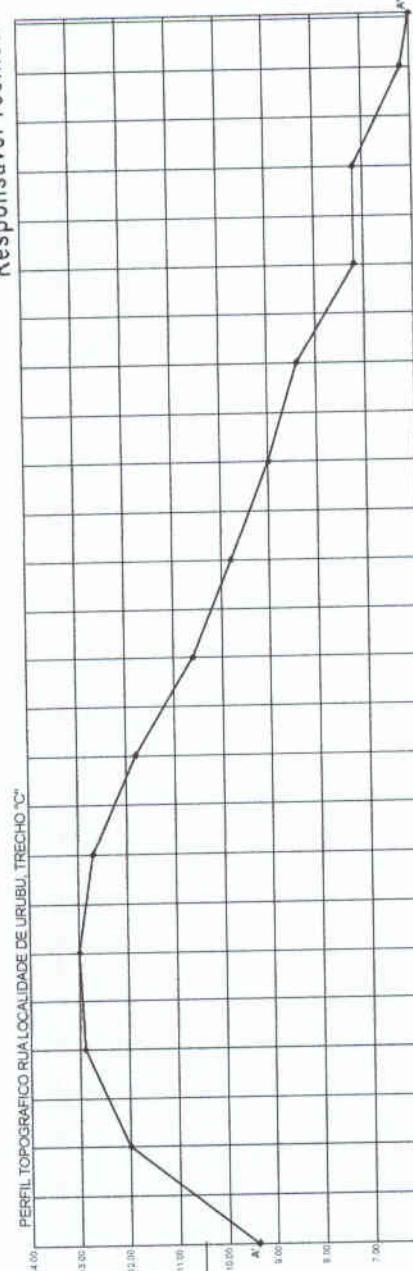
411785.69

411816.02

**ARRUAMENTO**  
ESCALA: 1/2000

COORDENADAS UTM DATUM SINGAS 2000	
E=01	X=411785.69 Y=96722482.45
E=02	X=411789.82 Y=9672252.30

Marco Vencio Junior Rios  
Engº Civil/RG: 11.626-D CREA-CE  
Responsável Técnico



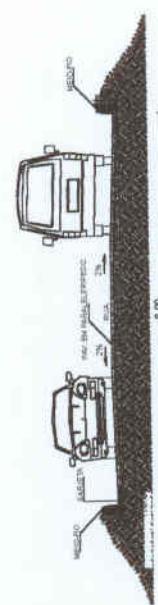
	00	100	200	300	400	500	600	700	800	900	1000	1100	1200	1300	1400
00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
100	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
200	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
300	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
400	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
500	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
600	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
700	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
800	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
900	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
1000	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
1100	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
1200	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
1300	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
1400	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PRONTO-TIME 100

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAREMACE  
local: LOCALIDADE DE URUBU (TRECHO "C")  
Município: TAREMACE  
Área Linear: 250.80m

ABERTO	PLANTA BAIXA	SEÇÃO	ANEXO
	PERFIL	SEÇÃO	ANEXO
	MARC/18	MARC/18	MARC/18

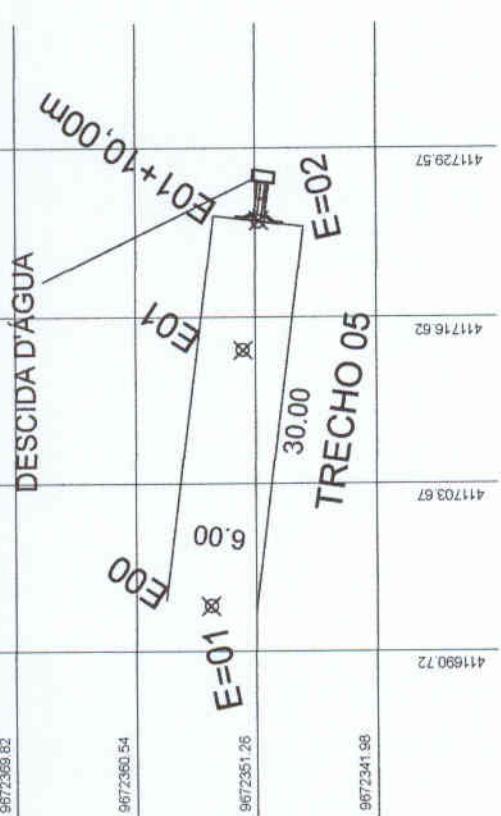
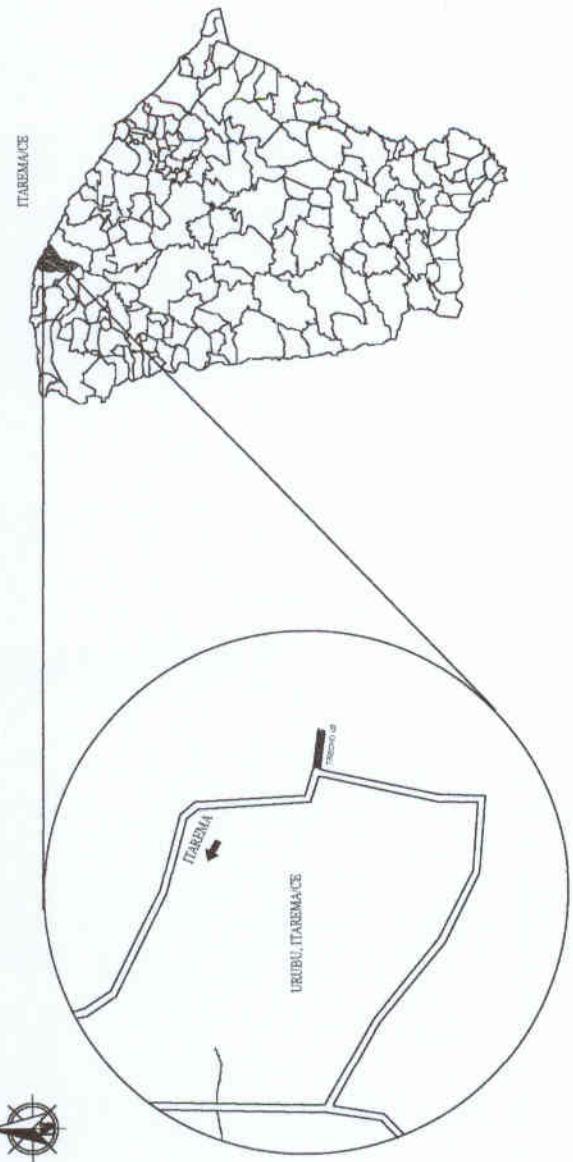
159



PLANTA BAIXA GEOREFERENCIADA  
ESCALA: 1/500

48

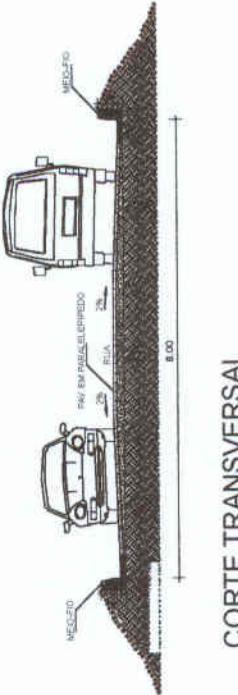
1



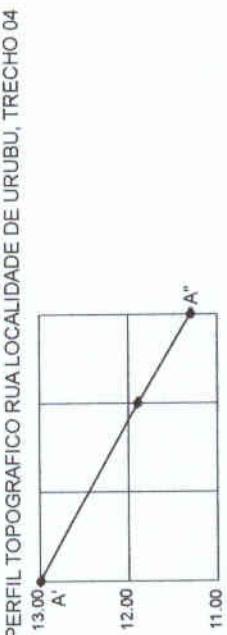
PLANTA BAIXA GEOREFERENCIADA  
ESCALA: 1/500

COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000
E=01 X=411695.00 Y=9672354.00
E=02 X=411724.00 Y=9672351.00

ARRUAMENTO  
ESCALA: 1/2000

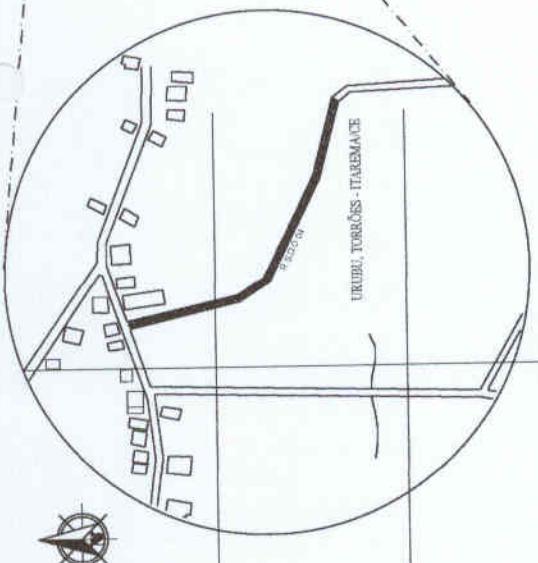


CORTE TRANSVERSAL  
ESCALA: 1/2000

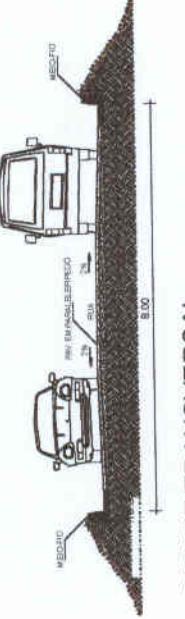
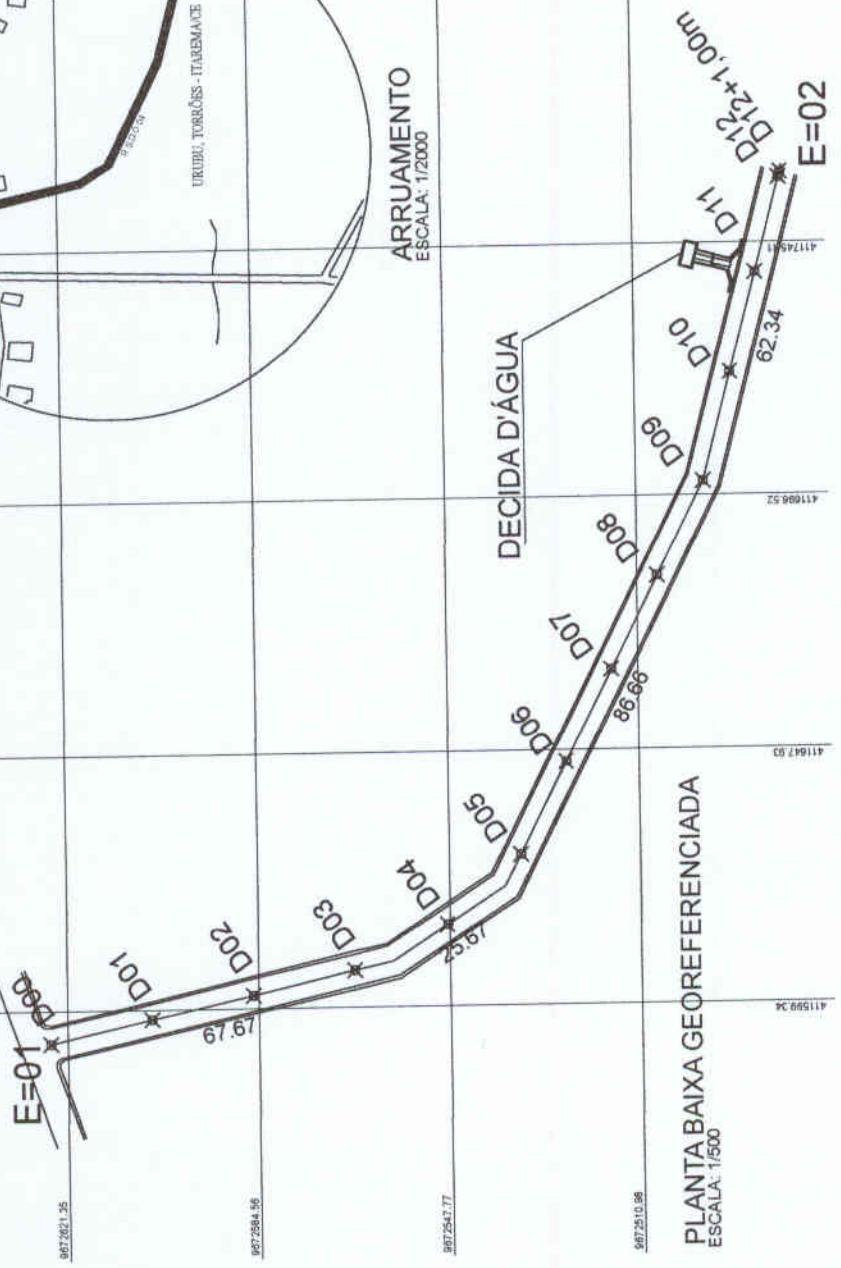


LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANEJIMÉTRICO  
COMARCA PERMANENTE DE ITAREMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA  
LOCALIZAÇÃO DE URUBU (TRECHO 4)  
Município: ITAREMA - CE  
Area Total: 210.00m²

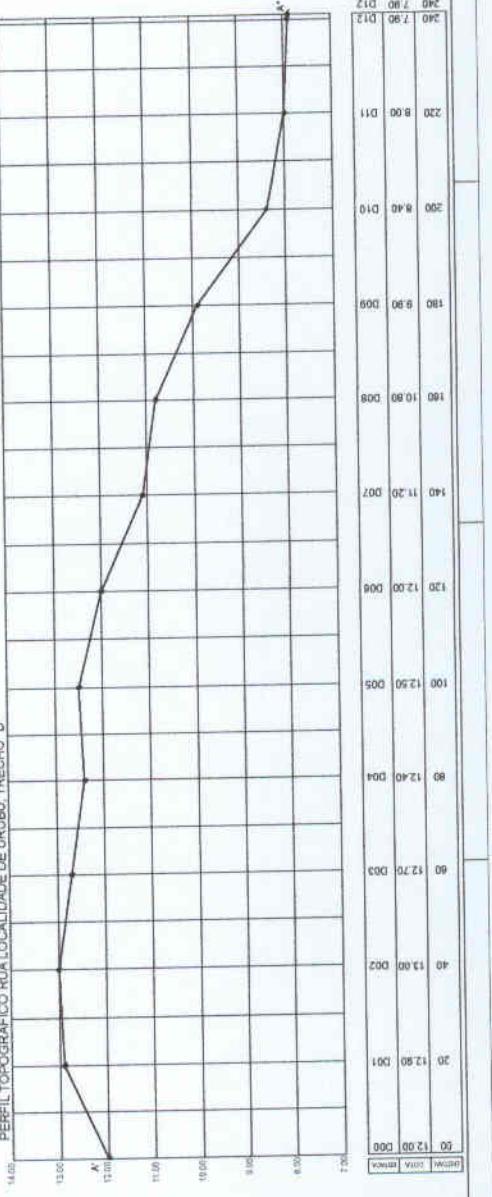
DATA:	MAR/08
ASSINATURA:	Marco Vênicio Junior Rios Engº Civil RG: 11.636-D CREA-CE Responsável Técnico
IND.:	ANDRÉ DURVAL DE PAULA



**ARRUAMENTO**  
ESCALA: 1/2000



**CORTE TRANSVERSAL**  
ESCALA: 1/500



**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO**

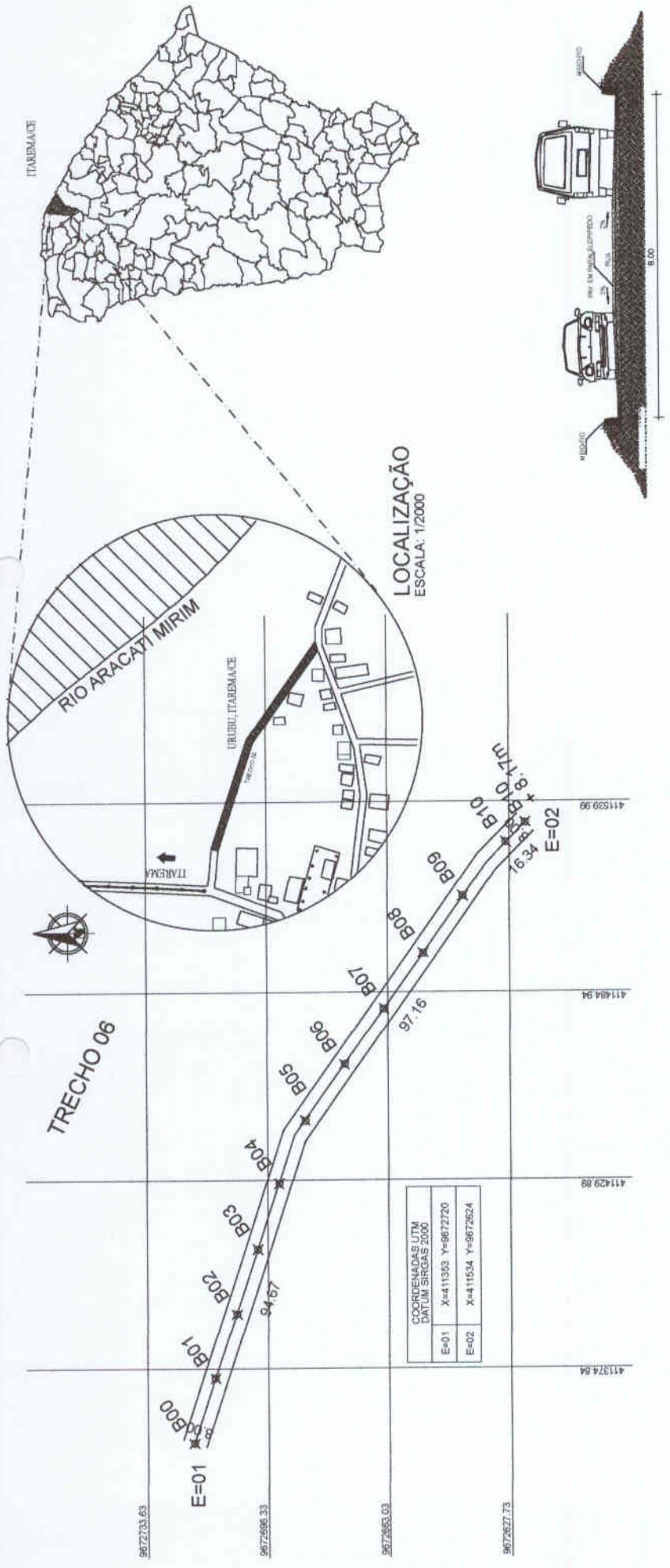
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA  
Local: LOCALIDADE DE URUBU (TRECHO 05)  
Município: ITAREMA - CE  
Área Linhas: 24,1 m²

Marco Venícius Junior Rios  
Engº Civil/RG: 11.626-D CREA-CE  
Responsável Técnico

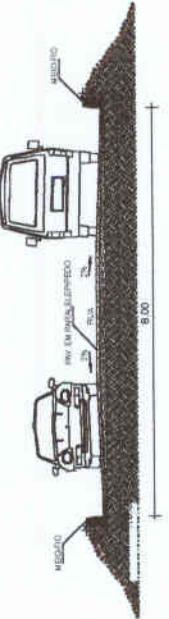
DATA: 06/09/2019  
Fotógrafo: RG: 01709  
Assinatura: RG: 01709

CONFECÇÃO PERMANENTE DA LÍCIA

ITAREMA/CE

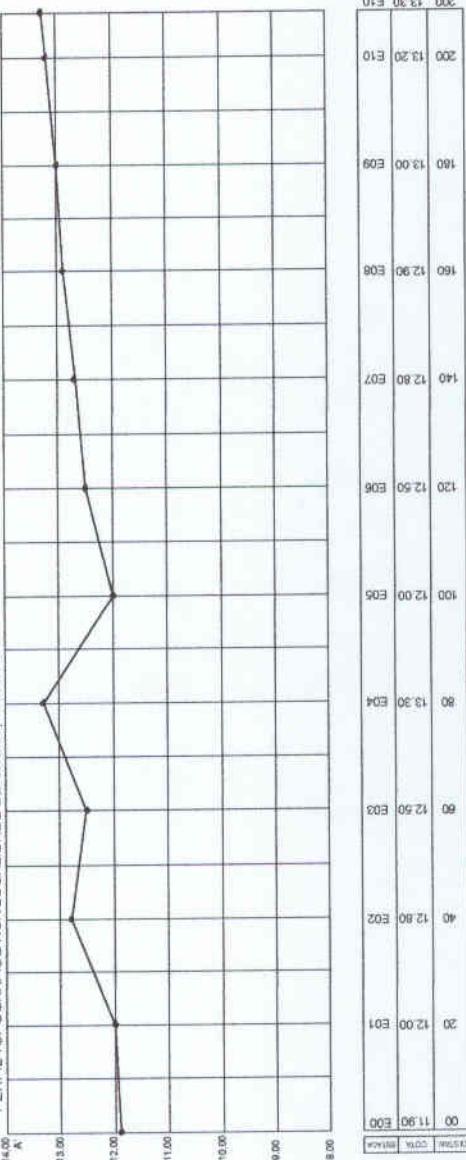


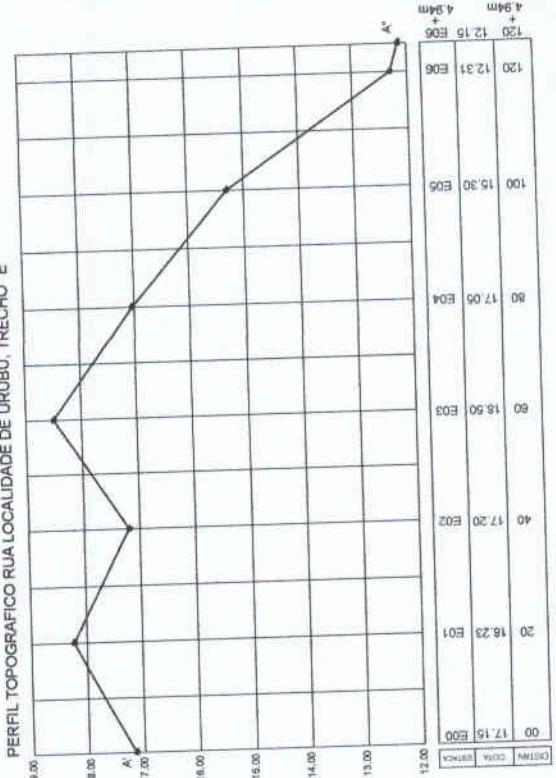
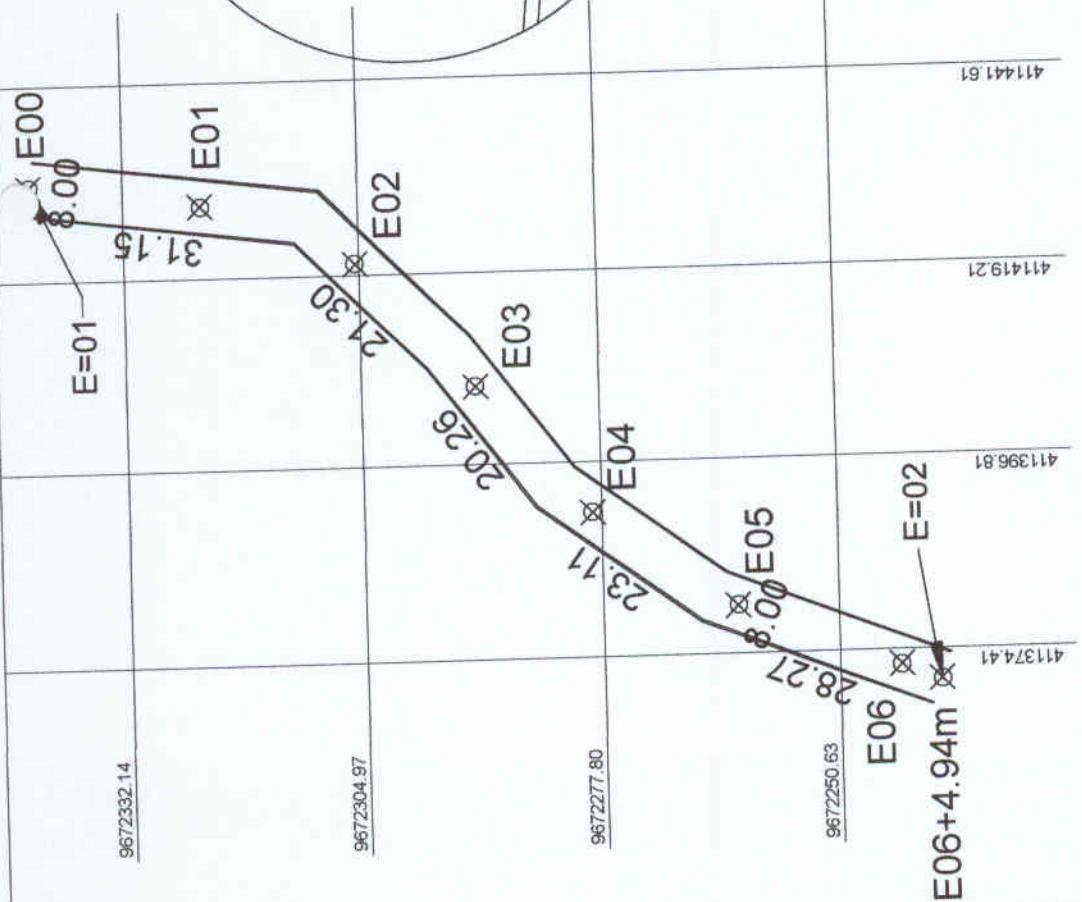
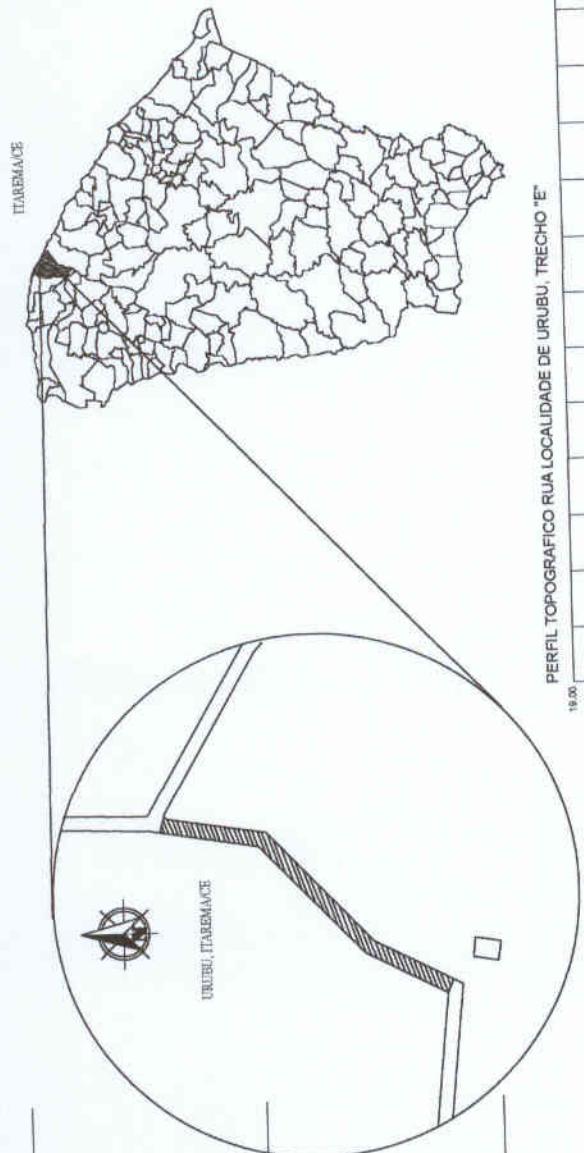
**CORTE TRANSVERSAL**  
ESCALA: 1/500



Marco Venicio Junior Rios  
Engº Civil/RG: 11.626-D CREAC  
Responsável Técnico

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO  
CUSTEJO PERMANENTE DE LIMA  
[PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE  
local: LOCALIDADE DE URUBU (TRECHO 06)  
Município ITAREMA - CE  
Área Linear: 208,17m  
ANÚNCIO PLANTA BAIXA  
DATA: MAR/18  
IND: 01/05]

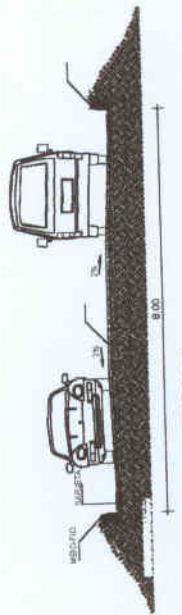




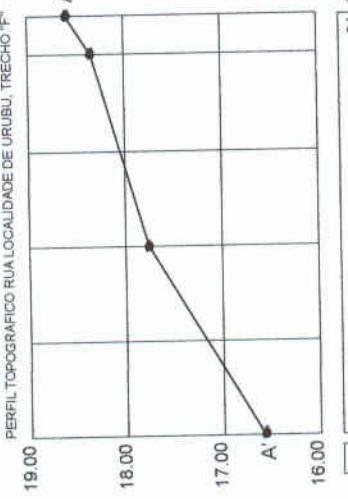
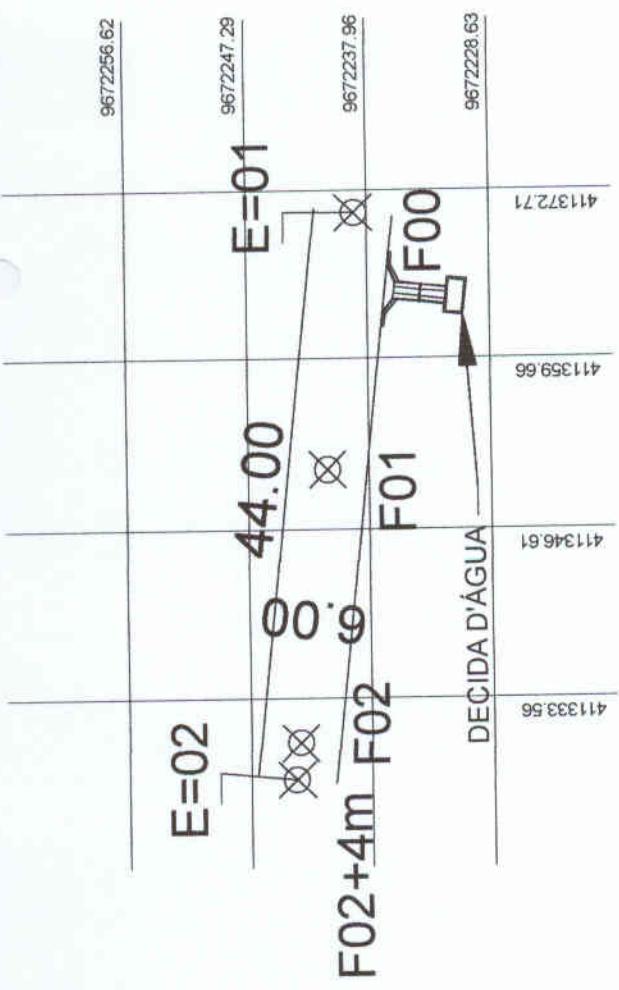
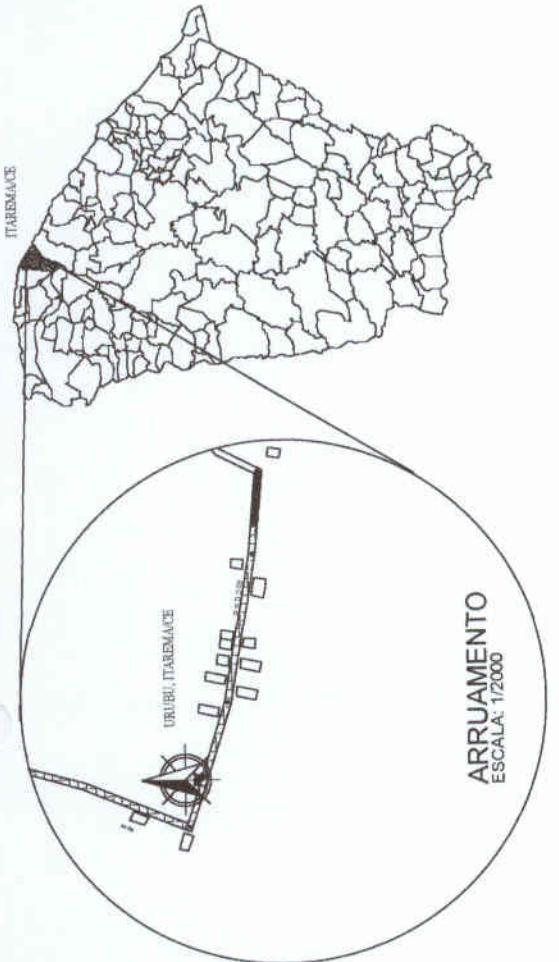
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO  
COMITE PERMANENTE DE LOTEAMENTO  
PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA  
Local: LOCALIDADE DE URUBU (TRECHO 07)  
Município: ITAREMA - CE  
Perímetro: 124,9km

Nome:	DATA:
SERIE:	ESCALA:
MAR/16	1:5000
IND:	

63  
RJ



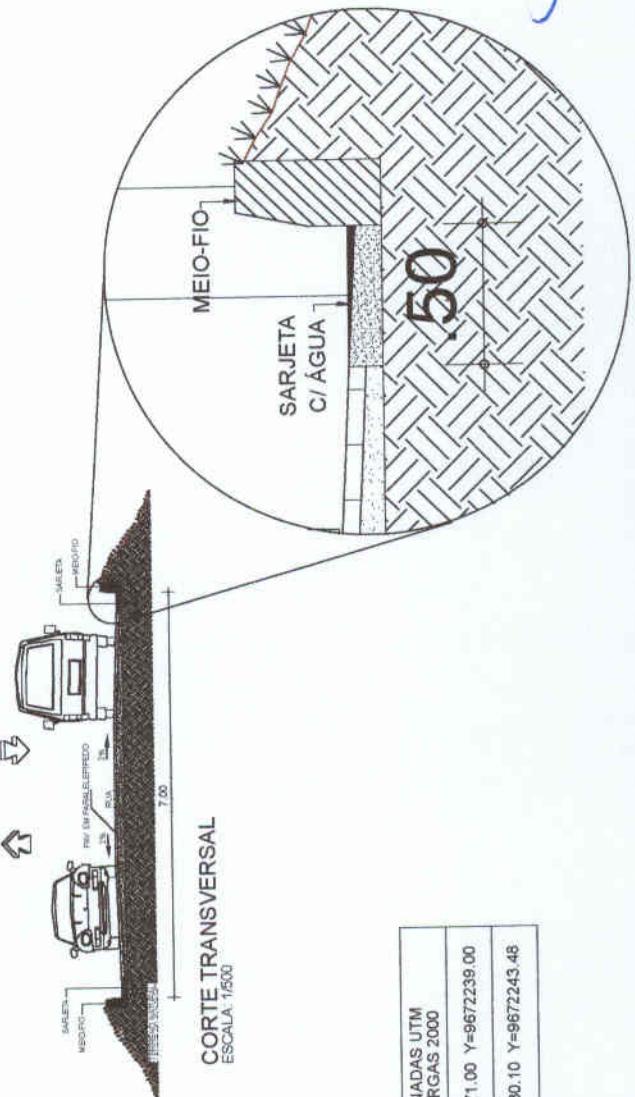
COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000	
E=01	X=411430.00 Y=9672343.00
E=02	X=411371.00 Y=9672239.00



			+ 4M
E02	40	18.60	
E01	20	17.60	
E00	40	18.35	

REGISTRO PERMANENTE DE LACRAÇA 164

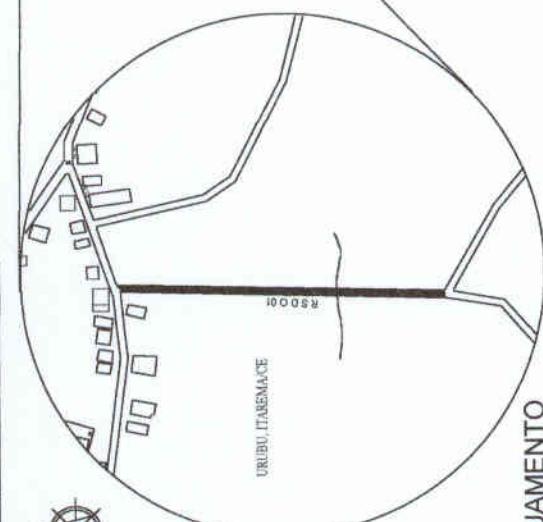
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO			
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA	Local: LOCALIDADE DE URUBU (TRECHO 08)	Município: ITAREMA - CE	Périmetro: 44,00m
DATA: MAR/17	SCA: ANDRÉ SANTOS	TIPO: ORCÁVEL TÉCNICO	IND.: IN



COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000	
E=01	X=411371.00 Y=9672239.00
E=02	X=411330.10 Y=9672243.48

ITAREMACE

COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000	
E=01	X=4114442.00 Y=9672582.00
E=02	X=41143488 Y=9672347.41



ARRUAMENTO  
ESCALA: 1/2000

A00  
E=01-  
8.00  
A01

A02

A03

A04

A05

234.70  
RS D O  
01

A06

A07  
DESCIDA D'ÁGUA

A08

A09

A10

A11

A11+14.70m  
E=02  
9672485.05

411549 13  
411518 50  
411487 87

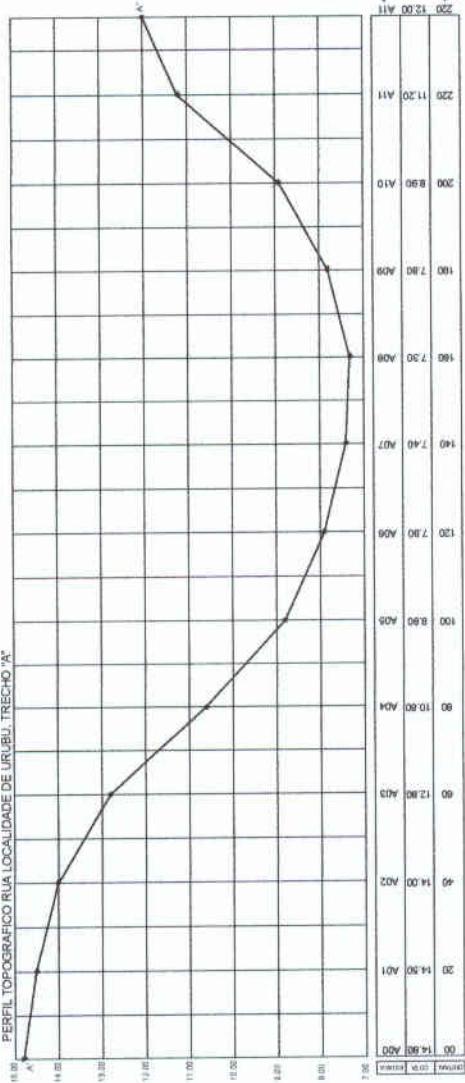
9672589.50

9672527.35

9672485.05

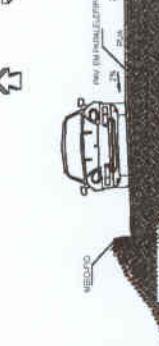
9672403.05

411487 87  
411518 50  
411549 13  
PLANTA BAIXA GEOREFERENCIADA  
ESCALA: 1/500



Marco Vencio Junior Rios  
Engº Civil/RG: 11.626-D CREA-CE  
Responsável Técnico

ESCALA: 1/500



CORTE TRANSVERSAL  
ESCALA: 1/500

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANEJIMÉTRICO  
CONSELHO PERMANENTE DE  
TERRAS MUNICIPAL DE ITAREMACE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMACE (TRECHO 01)  
Município ITAREMACE  
Área Linear: 234,70m  
PLANTA BAIXA  
PERFIL  
MARÇ/18  
IND.

Página: 01/05  
Data: 01/05  
Assinatura: [Signature]



INICIAL

**1. Responsável Técnico**

MARCO VENICIO JUNIOR RIOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 060780761-0

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CPF/CNPJ: 07.663.941/0001-54

PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Nº: 48

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Itarema

UF: CE

CEP: 62590000

País: Brasil

Telefone: (88) 3667-1133

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 10/03/2017

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CPF/CNPJ: 07.663.941/0001-54

SEM DEFINIÇÃO ZONA RURAL

Nº: S/N

Complemento: -

Bairro: URUBU

Cidade: Itarema

UF: CE

CEP: 62590000

Telefone: (88) 3667-1133

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 10/03/2017

Previsão de término: 31/08/2017

Finalidade: Infraestrutura

**4. Atividade Técnica**

A1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELÓPEDOS

1,00

un

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELÓPEDOS

1,00

un

A7 - FISCALIZACAO

Quantidade

Unidade

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELÓPEDOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA QUE TEM COMO OBJETO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÓPEDO COM REJUNTAMENTO, NA LOCALIDADE DE URUBU NO MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marco VENICIO JUNIOR RIOS - CPF: 317.280.903-00

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - CNPJ: 07.663.941/0001-54

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea,

\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 30/03/2017

Nosso Número: 8211889662